

Fabiano Eloy Atilio Batista  
(Organizador)

A arte  
e a  
cultura  
e a  
formação humana

 **Atena**  
Editora  
Ano 2022

Fabiano Eloy Atílio Batista  
(Organizador)

*A arte*  
*e a*

*cultura*  
*e a*

*formação humana*

 **Atena**  
Editora  
Ano 2022

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo



Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia



## A arte e a cultura e a formação humana

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Fabiano Eloy Atílio Batista

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A786 A arte e a cultura e a formação humana / Organizador  
Fabiano Eloy Atílio Batista. – Ponta Grossa - PR: Atena,  
2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0172-8

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.728221104>

1. Arte. 2. Cultura. 3. Formação humana. I. Batista,  
Fabiano Eloy Atílio (Organizador). II. Título.

CDD 701

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

“A arte é necessária para que o homem se torne capaz de conhecer e mudar o mundo” (FISCHER, 1987, p. 20)<sup>1</sup>.

Estimados leitores e leitoras;

É com enorme satisfação que apresentamos a vocês a coletânea **“A arte e a cultura e a formação humana”**, dividida em dois volumes, e que recebeu artigos nacionais e internacionais de autores e autoras de grande importância e renome nos estudos das Artes e das Culturas.

As discussões propostas ao longo dos 30 capítulos, que compõem esses dois volumes, estão distribuídas nas mais diversas abordagens no que tange aos aspectos ligados à Arte, à Cultura e à Diversidade Cultural, bem como discussões que fomentem a compreensão de aspectos ligados à sociedade e à formação humana.

Assim, a coletânea **“A arte e a cultura e a formação humana”** busca trazer uma interlocução atual, interdisciplinar, crítica e com alto rigor científico, a partir das seguintes temáticas: artes, música, cultura, sociedade, identidade, educação, narrativas e discursividades, dentre outras.

Os textos aqui reunidos entendem a “[...] arte como produto do embate homem/mundo, [considerando] que ela é vida. Por meio dela o homem interpreta sua própria natureza, construindo formas ao mesmo tempo em que se descobre, inventa, figura e conhece (BUORO, 2000, P. 25)<sup>2</sup>.”

Nesse sentido, podemos lançar diversos olhares a partir de diferentes ângulos que expandem nosso pensamento crítico sobre o mundo e nossa relação com ele. As reflexões postas ao longo desses dois volumes oportunizam uma reflexão de novas formas de pensar e agir sobre o local e global, reconhecendo, por finalidade, a diversidade e a compreensão da mesma como um elemento de desconstrução das diversas desigualdades.

A coletânea **“A arte e a cultura e a formação humana”**, então, busca, em tempos de grande diversidade cultural, social e política, se configurar como uma bússola norteadora para as discussões acadêmicas nos campos das Artes e da Cultura.

Por fim, esperamos que os textos aqui expostos possam ampliar de forma positiva e crítica os olhares e as reflexões de todos os leitores e leitoras, favorecendo o surgimento de novas pesquisas e olhares sobre o universo das artes e da cultura para formação humana.

A todos e todas, esperamos que gostem e que tenham uma agradável leitura!

Fabiano Eloy Atilio Batista

---

1 FISCHER, Ernest. **A necessidade da arte**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

2 BUORO, Anamelia Bueno. **O olhar em construção**: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A ARTE ATIVISTA NA HISTÓRIA DA ARTE CANÔNICA. A PRESENÇA OU A AUSÊNCIA?

Agel Teles Pimenta

Arthur Hunold Lara

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211041>

### **CAPÍTULO 2..... 14**

COLETIVO ORGANISMO PARQUE AUGUSTA: AS REIVINDICAÇÕES DE UM COLETIVO DE ARTE ATIVISTA NA METRÓPOLE PAULISTANA

Agel Teles Pimenta

Arthur Hunold Lara

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211042>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

O DOCUMENTÁRIO E POSSÍVEIS CONEXÕES COM AS ARTES

André Hallak

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211043>

### **CAPÍTULO 4..... 37**

RELAÇÕES ENTRE EDUCAÇÃO E POLÍTICA NA INSTITUIÇÃO DE ARTE, O CASO DA 33A BIENAL DE SÃO PAULO

Elaine Fontana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211044>

### **CAPÍTULO 5..... 50**

A REFLEXIVIDADE (AUTO) BIOGRAFIA NUMA EXPERIÊNCIA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL EM FORMATO LIVE STREAMING NO INSTAGRAM DURANTE PANDEMIA

Bárbara Trelha Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211045>

### **CAPÍTULO 6..... 60**

BEBÊS E FAMÍLIAS: UMA EXPERIÊNCIA COM VIVÊNCIAS MUSICAIS

Ana Lúcia da Rosa Lutckmeier

Djeniffer Heinzmann Chassot

Fabiane Araujo Chaves

Cristina Rolim Wolffenbüttel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211046>

### **CAPÍTULO 7..... 71**

EDUCAÇÃO MUSICAL ESPECIAL: RELATANDO EXPERIÊNCIAS NO PLANEJAMENTO E PRÁTICAS DE ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS

Murilo Alves Ferraz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211047>

**CAPÍTULO 8..... 85**

**CONTAINER MUSICAL: UM ESPAÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL**

Marcos Vinicius Santana Prudente

Anselmo Araújo Matos

José Wlamir Barreto Soares

Alysson Távora Chagas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211048>

**CAPÍTULO 9..... 92**

**EXPERIÊNCIAS EM CRIAÇÃO: UM CAMINHO PARA O DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA PERCEPÇÃO MUSICAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

Gisele Maria Marino Costa

Gislene Marino

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7282211049>

**CAPÍTULO 10..... 106**

**QUIZ PET MÚSICA: A GAMIFICAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA A APRENDIZAGEM MUSICAL**

Doanny Lira do Vale

Cicero Ramon Fernandes de Carvalho

Judá Holanda Feitosa

Marcus Aurelius Batista Freire

Renata Lima Silva

José Robson Maia de Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822110410>

**CAPÍTULO 11..... 119**

**AMBIENTE SONORO, SUA ORGANIZAÇÃO E PERTENCIMENTO NO CONTEXTO ESCOLAR**

Luiz Francisco de Paula Ipolito

Tais Helena Palhares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822110411>

**CAPÍTULO 12..... 130**

**A EXPRESSÃO CORPORAL NA PREPARAÇÃO DO CORO INFANTOJUVENIL E O USO DE NOTAÇÃO NÃO CONVENCIONAL**

Alex Barbosa de Lima

Hudson de Souza Campos

Vitor Hugo Aguilar de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822110412>

**CAPÍTULO 13..... 146**

**EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ENSINO DE GEOGRAFIA: CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTO NEGRO E INDÍGENA PARA O CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS**

Paulo Henrique Barbosa Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822110413>

**CAPÍTULO 14..... 161**

O DESIGNER COMO FERRAMENTA DA CULTURA DIGITAL

Gabriela Dias da Silva

Jonas Defante Terra

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822110414>

**CAPÍTULO 15..... 174**

LITERATURA COMO REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO VIVIDO

Gustavo Gabriel Garcia

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.72822110415>

**SOBRE O ORGANIZADOR ..... 189**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 190**

## EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ENSINO DE GEOGRAFIA: CONTRIBUIÇÕES DOS MOVIMENTO NEGRO E INDÍGENA PARA O CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS

Data de aceite: 01/04/2022

**Paulo Henrique Barbosa Silva**

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Sete Lagoas/Minas Gerais

<http://lattes.cnpq.br/3032779651671531>

**RESUMO:** Em 2020 as escolas da rede estadual de Minas Gerais passam adotar o Novo Currículo Referência de Minas Gerais, portanto os objetivos da pesquisa é analisar se a nova diretriz curricular trata das temáticas étnico-raciais no componente curricular de geografia e como os Movimentos Negro e Indígenas podem ser parceiros para implementação de uma educação efetiva no ensino básico.

**PALAVRAS-CHAVE:** Novo Currículo Referência de Minas Gerais, Geografia, Movimentos Negro e Indígena.

### EDUCATION FOR ETHNIC-RACIAL RELATIONS IN THE TEACHING OF GEOGRAPHY: CONTRIBUTIONS OF THE BLACK AND INDIGENOUS MOVEMENTS TO THE REFERENCE CURRICULUM OF MINAS GERAIS

**ABSTRACT:** In 2020, schools in the Minas Gerais network adopt the New Minas Gerais Reference Curriculum, the research objectives are to study whether therefore the new curricular guideline of ethnic-racial geographies in the curricular component of how the Black and Indigenous Movements can be partners for the

implementation of effective education in basic education.

**KEYWORDS:** New Reference Curriculum for Minas Gerais, Geography, Black and Indigenous Movements.

### INTRODUÇÃO

A educação básica de Minas Gerais iniciou o ano de 2020 com o desafio de colocar em funcionamento o Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG). A resolução nº 470, de 27 de junho de 2019, tem como principal filosofia garantir os direitos de aprendizagem aos alunos das modalidades da educação infantil e do ensino fundamental (anos iniciais e finais), garantindo-lhes maior protagonismo e autonomia no que se refere ao ensino-aprendizagem de tais etapas.

O CRMG segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em dezembro de 2017, porém cabe frisar que a BNCC não é o currículo oficial das federações brasileiras e sim o primeiro documento – obrigatório – prescritivo que define as aprendizagens fundamentais que os estudantes brasileiros devem desenvolver nas etapas e modalidades da educação básica.

Antes do surgimento da BNCC e do CRMG, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), tinha como documento curricular o Currículo Básico Comum (CBC),

implementado na rede estadual no ano de 2005. As etapas dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e o ensino médio seguiam as competências e habilidades propostas por essa diretriz curricular, porém com a instituição do atual currículo, somente o ensino médio não foi contemplado com essa mudança, ainda se reportando ao antigo documento curricular.

Com a introdução do CRMG nas redes de ensino de Minas Gerais no ano de 2020, cabe a este trabalho averiguar se o componente curricular de geografia possui em suas competências específicas compromisso com a Educação para as Relações Étnico-Raciais a respeito das sociodiversidades mineiras, aqui chamadas de mineiridades. Além disso, este estudo procura analisar se os/as professores/as possuem conhecimentos acerca das Leis 10.639/03, 11.645/08, além das competências gerais previstas no currículo oficial de Minas Gerais sobre a questão étnico-racial e entender quais os subsídios que os Movimentos Negro e Indígena podem oferecer para docentes e estudantes no ambiente escolar e no cotidiano.

As contribuições teórico-metodológicas adotadas para a construção do artigo estão atreladas a pesquisa qualitativa, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, além da utilização de questionários enviados para professores de todas as áreas do conhecimento de duas instituições públicas de educação básica de Minas Gerais e para estudantes de uma especialização em Ensino de Geografia de uma Instituição de Ensino Superior federal. Como forma de dialogar sobre as contribuições dos movimentos sociais como elementos educadores, o trabalho destaca a divulgação de saberes e conhecimentos dos Movimentos Negro e Indígena pela escrita de Daniel Munduruku e Nilma Lino Gomes.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O ambiente escolar brasileiro constitui-se por um mosaico da diversidade, mas isso não significa uma educação compromissada com um currículo multicultural, uma vez que grande parte dos currículos baseiam-se em contribuições eurocêntricas. Tornar o currículo mais aberto e propício às sociodiversidades é o desafio das diretrizes curriculares implementadas a partir de 2017 com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os documentos estaduais.

A BNCC traz em suas dez competências gerais<sup>1</sup> tópicos referentes a introdução de

---

1 1) Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 2) Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. 3) Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural. 4) Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. 5) Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo

uma Educação para as Relações Étnico-Raciais para as três modalidades de ensino da educação básica. A 6ª competência deixa bem clara a questão da diversidade em suas vivências e saberes culturais numa sociedade pluricultural como a brasileira. A partir destas orientações, professores/as devem realizar um planejamento didático-pedagógico com vistas à introdução de um ensino pautado, logicamente nos conhecimentos escolares de seus componentes curriculares e também com a divulgação e produção de conhecimentos e saberes da população afrodescendente, indígena, cigana, povos ribeirinhos etc.

Seguindo as orientações da BNCC, é instituído pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), no ano de 2019 o novo Currículo Referência de Minas Gerais para a educação infantil e ensino fundamental, exceto o ensino médio, o qual o planejamento dos componentes curriculares é amparado momentaneamente pelo CBC. A resolução nº 470, de 27 de junho de 2019, conhecida como CRMG, foi elaborada em forma de colaboração e em consonância com as principais legislações relacionadas à temática educacional de acordo com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017; colaboração entre a SEE-MG e a Seccional de Minas Gerais da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/MG). De acordo com o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, uma das finalidades precípua da implementação deste documento normativo baseia-se na:

[...] necessidade de estabelecer os direitos e objetivos de aprendizagem a todos os estudantes de Minas Gerais garantindo um ensino de qualidade, com equidade, e o trânsito entre as redes de ensino, tendo em vista os contextos sociais, econômicos e culturais de cada região do estado (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, 2019, p. 1).

Sobre a padronização dos documentos curriculares, alguns estudiosos das teorias dos currículos, percebem que por trás dessa forma de política há sempre um jogo de interesse da classe dominante sobre a dominada em manipular os conhecimentos produzidos no espaço escolar. Acerca da padronização do currículo, Brasil (2017, p. 8) “espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento

as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. 6) Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. 7) Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. 8) Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. 9) Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. 10) Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base.** 2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 mar. 2020.

do regime de colaboração entre as três esferas do governo e seja balizador da qualidade da educação”.

O governo mineiro ao criar o CRMG aposta na criação de um Sistema Integrado de Educação Pública e na “defesa de que um sistema de educação único funda-se na integralidade do atendimento e no reconhecimento conjunto da oferta de uma educação pública inclusive, com qualidade e equidade”, Secretaria de Estado de Minas Gerais (2019, p. 2).

Outro ponto a ser salientado na construção do CBC e do CRMG, é como estas duas propostas curriculares foram concebidas ou forjadas. Fialho (2014, [s. p.]) argumenta “que os professores praticamente não participaram da elaboração desse documento, que foi organizado por três pesquisadoras que moram em Belo Horizonte”. Por outro lado, para elaboração do CRMG foi feita uma comissão estadual, comitês executivos, coordenações técnicas e grupos de trabalhos sobre currículos com diversos profissionais da educação das Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais (SREs), espalhadas pelas 17 regiões do estado para discutir a diversidade socioespacial do estado.

Ao se aprofundar nas competências propostas pela área de conhecimentos das Ciências Humanas percebe-se que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (2019, p. 780), solicita que as elas devem “estimular ainda, uma formação ética que contribua para a construção do sentido de responsabilidade no estudante, que vise à valorização dos direitos humanos, o respeito ao meio ambiente e à própria coletividade (...)”. Por Minas Gerais ser territorialmente bem representado em sua sociodiversidade, é primordial “o reconhecimento de nossa diversidade o respeito às expressões culturais deve fazer parte do cotidiano da sala de aula de forma a contribuir para a convivência social autônoma e respeitosa” (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, 2019, p. 780). Devido a essa sociodiversidade o uso do termo competência:

[...] é uma consequência da necessidade de superar um ensino que, na maioria dos casos foi reduzido a uma aprendizagem memorizadora, de conhecimentos, fato que implica dificuldade para que esses conhecimentos possam ser aplicados na vida real (ZABALA e ARNAU, 2014, p. 11).

As competências específicas do componente curricular de geografia comungam com as 10 prescritas pela BNCC e também com as competências gerais das Ciências Humanas, ou seja, sete habilidades inerentes que todo estudante da rede mineira deve ter garantida, são elas:

I. utilizar os conhecimentos geográficos para entender a interação sociedade/natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas;

II. estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza, ao longo da história;

III. desenvolver autonomia e senso crítico para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico, na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem;

IV. desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias para a resolução de problemas que envolvam informações geográficas;

V. desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional, avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia;

VI. construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza;

VII. agir, pessoal e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, 2019, p. 14 – 15).

Com as elucubrações acima referentes às competências específicas do componente curricular de geografia, é possível realizar uma análise crítica da disposição e configuração delas, principalmente as relacionadas aos números I, II, III e VI, estas envolvem aspectos de sociodiversidades, saberes, identidades e diversidade, o que infere-se que o professor pode trazer para a sala de aula as questões relacionadas à educação étnico-racial.

A partir das leituras das competências do componente curricular de geografia denota-se um compromisso com uma educação que privilegie as mineiridades alicerçando-as aos acontecimentos em escala nacional e global, além de perceber um enfoque curricular multicultural, uma vez que dialoga acerca de questões de distintas culturas, gênero, diversidade sexual, relações étnico-raciais. Um currículo multicultural em educação não:

[...] há como deixar de se oferecer alguma resposta a essa inescapável pluralidade. Multiculturalismo em educação envolve a natureza dessa resposta. Multiculturalismo em educação envolve a natureza da resposta que se dá nos ambientes e arranjos educacionais, ou seja, nas teorias, nas práticas e nas políticas. Multiculturalismo em educação envolve, ainda, um posicionamento claro a favor da luta contra a opressão e a discriminação a que certos grupos minoritários têm, historicamente, sido submetidos por grupos mais poderosos e privilegiados. Nesse sentido, multiculturalismo em educação envolve, necessariamente, além de estudos e pesquisas, ações politicamente comprometidas (MOREIRA; CANDAU, 2008, p. 7).

Juntamente com as competências específicas de geografia listadas no CRMG para um ensino voltado para a Educação para as Relações Étnico-Raciais, temos outros

instrumentos legais que potencializam esse tema e tornam essa temática obrigatória e indispensável nas escolas. Em 2003 e 2008, as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, modificaram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

De acordo com o Art. 26 da LDB, fica explícito que os currículos das modalidades de ensino devem ter como suporte uma base nacional comum que oriente os sistemas de ensino do país a efetivar de fato uma política curricular com as características regionais e locais do povo brasileiro (SENADO FEDERAL, 2017). No Art. 26 -A diz que:

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e os povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil (SENADO FEDERAL, 2017, p. 21).

No ano de 2004 também é instituída as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, onde devem ser “observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores” (SECADI, 2013, p. 2013).

Com tais instrumentos legais implementados e obrigatórios, abre-se campo para políticas públicas afirmativas de reparações históricas.

Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenharem com qualificação uma profissão (SECADI, 2013, p. 84).

Tais políticas têm como síntese instaurar uma reparação histórica aos povos negros e originários brasileiros, que durante séculos tiveram suas epistemologias, saberes e culturas ocultadas e até apagadas, nesse ínterim percebe-se condições favoráveis para a construção de uma Educação para as Relações Étnico-Raciais. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Africanas:

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidades, na busca da consolidação da democracia brasileira (SECADI, 2013, p. 78).

Com a chegada da obrigatoriedade das leis 10.639/03 e 11.645/08 aos estabelecimentos educacionais as diretrizes curriculares dos sistemas de ensino têm de abarcar em seus pressupostos toda uma diversidade que compõem um espaço, principalmente Minas Gerais que acolhe diversas mineiridades. Com isso, a escola como um *locus* de encontro da diversidade e embates políticos, não poderá se manter mais calada frente as diversas situações de violações e da questão racial. Com essa nova conjuntura de acordo com o Ministério da Educação (2006, [s. i.]) “é imprescindível, portanto, reconhecer esse problema e combatê-lo no espaço escolar. É necessária a promoção do respeito mútuo, o respeito ao outro, o reconhecimento da diferença, a possibilidade de se falar sobre as diferenças sem medo, receio ou preconceito”.

Outro ponto a ser salientado é se os professores, principalmente os de geografia estão preparados para trabalhar questões pertinentes às identidades em sala de aula, uma vez que Fonseca e Couto discutem a necessidade de uma perspectiva multicultural:

Para que formar o/a professor/a na perspectiva multicultural? É necessário formar alunos/as multiculturais, usando sua expressão, para uma sociedade também multicultural, para assim atuar na sociedade livre de preconceitos, capaz de lutar contra as desigualdades culturais, sexistas, religiosas, políticas (FONSECA e COUTO, 2006, p. 66).

A educação escolar tem um papel considerável, como espaço para a difusão de conhecimentos, troca de saberes e de constantes relações sociais. Segundo Santos (2009) ela “tem um papel fundamental na superação das desigualdades raciais e do racismo”. Como ambiente socializador que interfere e modifica pontos de vista e que insere os sujeitos como cidadãos que podem provocar diversas transformações no mundo, cabe aqui analisar o papel da ciência geográfica nas relações raciais.

Para que as questões étnico-raciais estejam presentes no ensino de Geografia, o professor tem de proporcionar aos estudantes como eles devem se posicionar no mundo, ou seja, o sujeito precisa estar atento a sua presença no mundo, no espaço, como ele se apresenta e o mais importante, como ele age perante as transformações impostas a ele. Santos (2009, [s. p.]) afirma que “saber Geografia é saber onde você está, conhecer o mundo, mas isto serve fundamentalmente para você agir sobre este mundo no processo de reconstrução da sociedade: se apresentar para participar”.

A partir desse recorte nos é possibilitado realizar interpretações e reinterpretções das transformações espaço-temporais que se sucedem nas sociedades, principalmente no Brasil. Ao utilizarmos os conceitos geográficos de espaço, território, escala, áreas centrais, periferia etc., fica latente o viés social, econômico e racial dos sujeitos. A leitura é simples, a partir da discussão espacial referente à moradia nas discussões sobre condomínios de luxo e a periferia, fica latente qual o grupo sociorracial assiste em locais que são assegurados equipamentos sociais de boa qualidade como, segurança, saneamento básico, transporte público, cultura e lazer. Ao mesmo tempo que se pode indagar por quais motivos a presença

negra nos presídios é superior a branca. A Geografia inserida no debate racial proporciona diversos questionamentos e quais são os motivos que impulsionam a essas relações raciais desiguais, o que impulsiona o racismo estrutural e como trazer para a arena no debate educacional a luta antirracista.

As Geo-grafias sociais são, nesta perspectiva, consequências de regulações das relações sociais -, e é nesse sentido que o racismo, ao definir clivagens sociais e hierarquizar indivíduos e grupos a partir de seus pertencimentos raciais, se expressará na constituição de “lugares” (nos sentidos espacial e social) onde a presença do desfavorecido será majoritária (lugares da pobreza, da despossessão, da subalternidade) e lugares onde a sua presença será minoritária (lugares de riqueza, do poder, do saber socialmente legitimado, etc.): lugares com as marcas desta distinção social (SANTOS, 2009, p. 30).

**A professora Nilma Lino Gomes explica a importância de um currículo multicultural e ainda cita a importância de se incluir as variadas identidades ou diversidades.**

Existem grupos humanos que, devido a sua história e cultura, garantem sua sobrevivência e produzem conhecimentos por meio de uma relação mais direta com o ambiente em que vivem. Entre eles podemos destacar os indígenas, as comunidades tradicionais (como os seringueiros), os remanescentes de quilombos, os trabalhadores do campo e demais povos da floresta (GOMES, 2007, p. 21).

**Os movimentos sociais podem ser considerados como educadores e bem-vindos na educação básica como forma de tornar o ensino mais pluricultural. Aqui destacamos os Movimentos Negro e Indígena:**

A relação Movimento Negro, educação e saberes nos convoca a trilhar um caminho epistemológico e político desafiador: a construção de um pensamento de uma pedagogia pós-abissais. Para tal, será necessário compreender como se deu a tensão histórica construída nas relações de poder e conhecimento e que envolve os coletivos sociais e suas práticas: a tensão regulação-emancipação social que interfere na produção de conhecimentos e saberes (GOMES, 2017, p. 55).

**Essa é a grande questão dos movimentos sociais em tornar os invisíveis visíveis e educar a sociedade quanto a combater preconceitos, reagir a estereótipos, colocar em prática a dinâmica de uma sociedade mais plural e respeitosa. Sobre a atuação do Movimento Indígena:**

[...] foi um importante instrumental para a compreensão da realidade que lhes era apresentada naquele momento. Representou uma forma nova de perceber como a sociedade brasileira percebia os povos indígenas e como os povos indígenas poderiam continuar exercendo um papel questionador dentro da sociedade brasileira (MUNDURUKU, 2012, p. 195).

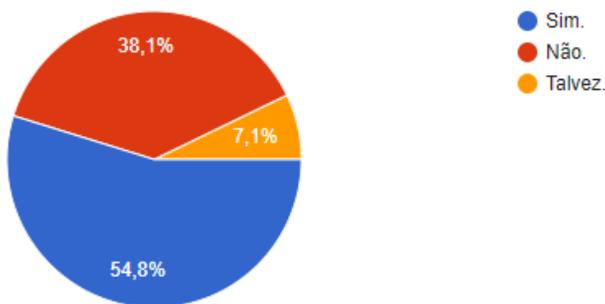
## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Como forma de averiguar se os professores estão fazendo uso da obrigatoriedade das

legislações nº 10.639/03 e 11.645/08 em suas práticas pedagógicas e tecendo uma reflexão crítica sobre as competências específicas de seus componentes curriculares, inclusive a Geografia no que tange às mineiridades e aos pressupostos de uma Educação para as Relações Étnico-Raciais no espaço escolar, discutir-se-á os resultados do questionário enviado aos professores de duas escolas públicas estaduais, uma no município de Sete Lagoas (E.E. Modestino Andrade Sobrinho) e a outra no município de Matozinhos (E.E. Bento Gonçalves). Nestas duas escolas, responderam professores de todas as áreas do conhecimento. Outro grupo participante da pesquisa, foram os estudantes – em sua maioria professores de geografia - da especialização *lato sensu* a distância Ensino de Geografia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

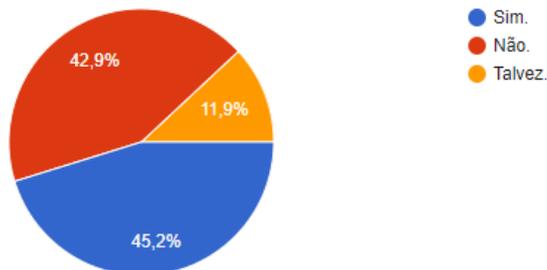
As perguntas do questionário foram feitas a 40 docentes de Minas Gerais e 2 do estado do Espírito Santo e referem-se a articulação dos professores em colocar em prática a Educação para as Relações Étnico-Raciais na escola, partindo de questionamentos sobre os conhecimentos dos docentes acerca das legislações referentes à obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, cursos de curta duração e de aperfeiçoamento voltados para a história e cultura afro-brasileira e indígena; se durante as graduações realizadas pelos sujeitos da pesquisa tiveram acesso às disciplinas que abordassem a temática das relações étnico-raciais, e por fim, se os professores conseguem refletir sobre as contribuições dos Movimentos Negro e Indígena no espaço escolar.

Um ponto interessante a ser discutido na pesquisa é o conhecimento dos docentes acerca das legislações que alteraram a LDB, as leis nº 10.639/03 e a 11.645/08 e seu tempo de docência na rede de ensino.



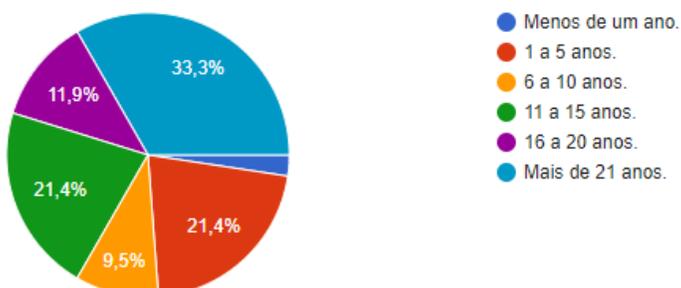
Você conhece a Lei nº 10639/03?

Fonte: próprio autor, 2020.



Você conhece a Lei nº 11.645/08.

Fonte: próprio autor, 2020.



Quanto tempo você leciona?

Fonte: próprio autor, 2020.

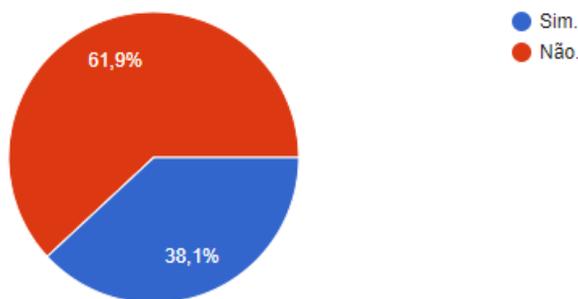
Aqui podemos encontrar possíveis respostas sobre o não cumprimento da legislação por parte dos educadores e as irregularidades permeiam sua implementação em sala de aula. No primeiro gráfico que se refere à Lei nº 10.639/03, o número de professores que conhecem a legislação (23 pessoas) é maior do que aqueles que não a conhecem (16), porém, quando somado àqueles que estão compreendidos no grupo do Talvez (3), chega-se a 19, o que mostra que muitos docentes ainda não estão a par da lei. O mesmo acontece no segundo gráfico, sobre a Lei nº 11.645/08, onde a situação é pior, onde 18 pessoas desconhecem (42,9%) e o grupo de indivíduos que talvez a conheçam perfaz 5 pessoas (11,7%), enquanto aqueles que a conhecem compreendem 19 pessoas (45,2%).

Se relacionarmos o número de anos de docência em sala de aula com o tempo de vida destas duas legislações – 17 anos da Lei nº 10.639/03 e 12 da Lei 11.645/08 -, podemos aferir que o número expressivo de professores que as desconhecem pode estar ligado àquele grupo que leciona há mais de 21 anos e de 16 a 20 anos, uma vez que grande parte destes profissionais são mais propensos às abordagens de uma pedagogia mais tradicional e tecnicista, não colocando em prática a obrigatoriedade da lei, cumprindo assim uma irregularidade ou trabalhando de forma pontual e acrítica com seus estudantes

a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

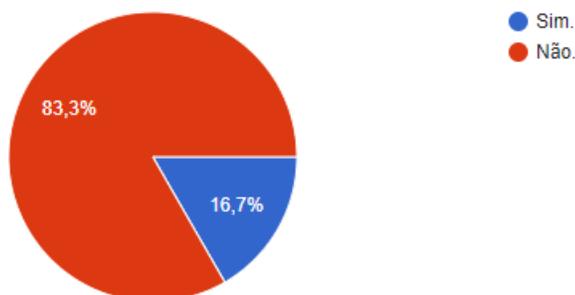
Outro dado interessante desvelado na pesquisa se refere-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com atenção para sua aplicação nos cursos de graduação. De acordo com os entrevistados, 26 professores (61,9%) não tiveram acesso a nenhuma disciplina no Ensino Superior que tratasse da história e cultura afro-brasileira e indígena, o que mais uma vez contraria a legislação.

Sobre os professores que realizaram cursos de curta duração ou capacitações na linha da temática étnico-racial, os números são pífios, somente sete professores realizaram alguma capacitação contra 83,3% (35 professores) que nunca foram matriculados em algum curso com esse tema. A negligência das instituições de Ensino Superior em suprir as ementas das disciplinas dos cursos com a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais e a baixa procura por parte dos professores em se capacitar nesta área, também podem ser fatores reprodutores dos casos de não cumprimento da legislação.



História e cultura afro-brasileira e indígena na grade curricular do Ensino Superior.

Fonte: próprio autor, 2020.



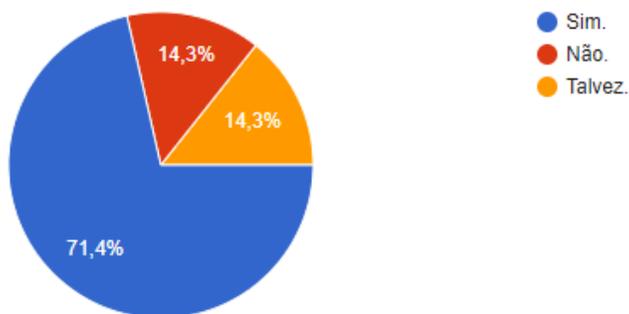
Você já realizou algum curso de aperfeiçoamento na área da educação étnico-racial?

Fonte: próprio autor, 2020.

Por fim, os outros dados aqui disponibilizados fazem menção ao conhecimento dos professores sobre os Movimentos Negro e Indígena e qual a percepção que estes profissionais têm acerca das lutas e produção de saberes e conhecimentos desses

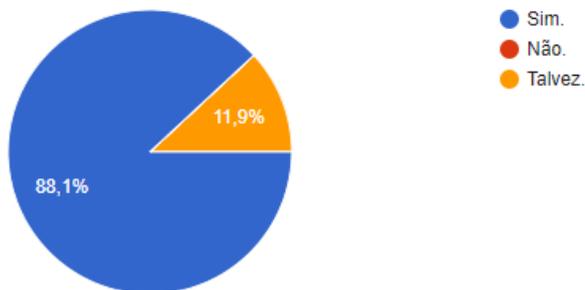
movimentos sociais que colocaram na pauta de suas reivindicações, as políticas de reparação, principalmente aquelas que tratam da educação.

Quanto às informações que os educadores possuem dos Movimentos Negro e Indígena, 71,4% disse ter lido, pesquisado e assistido algo sobre eles, enquanto 88,1% (37 pessoas) disseram que os saberes e a divulgação da produção do conhecimento desses movimentos podem contribuir para a implementação de uma educação para a diversidade, diálogo e respeito. A seguir alguns depoimentos dos entrevistados: “um ensino interdisciplinar”, “humanizar as pessoas”, “abordar questões étnico-raciais faz parte das atribuições dos professores ao trabalhar o currículo de formação básica do estudante. Sendo assim, quanto maior for o repertório de conhecimento do professor (a) aplicado à temática, mais condições ele (a) terá de desenvolver um trabalho que oferta aprendizagens significativas aos alunos”, “promoverá um ambiente de respeito entre os povos”, “É um desafio imenso desnaturalizar práticas, condutas e pensamentos racistas e preconceituosos que existe nas escolas, mas com essa temática, não só contribuirá para reforçar a autoestima e a identidade dos estudantes e possivelmente prepará-los para enfrentar as possíveis dificuldades abordadas no tema” entre outras justificativas.



Você já leu, assistiu ou já pesquisou algo sobre os Movimentos Negro e Indígena?

Fonte: autoria própria, 2020.



Você acha que os saberes e conhecimentos dos Movimentos Negro e Indígena podem contribuir para a inserção de uma Educação para as Relações Étnico-Raciais?

Fonte: autoria própria, 2020.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que a população negra e os povos originários brasileiros - principalmente a sociodiversidades mineiras (negras e indígenas) - estejam representadas nos componentes curriculares da educação básica, faz-se necessário que os professores ampliem seus horizontes acerca das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, as quais instituem a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e dos Povos Indígenas e possam deslocar para o ambiente escolar, os saberes e conhecimentos produzidos pelos Movimentos Negro e Indígena, movimentos estes que por meio de lutas, conseguiram instituir políticas públicas de reparação para a educação e são fontes de grande representatividade para que professores e alunos possam de fato criar espaços democráticos e de diálogo.

Cabe aos professores exigirem materiais didático-pedagógicos (jogos, filmes, brinquedos), livros paradidáticos, literários, além dos livros didáticos que atendam a nova diretriz curricular mineira e que enfoquem esses sujeitos no espaço da sala de aula, algo que carece na rede pública, uma vez que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, torna-se responsável pelo acompanhamento pedagógico referente às questões para a Educação para as Relações Étnico-Raciais e as editoras que compilam esses livros, necessitam conhecer as sociodiversidades mineiras para representá-las em sua totalidade nos materiais didáticos. Isso facilitaria a compreensão dos alunos sobre a cultura e diversidade regional, além combater estereótipos e preconceitos.

A respeito da participação dos afrodescendentes e povos indígenas na configuração do currículo mineiro, torna-se indispensável que todos os professores conheçam as contribuições dos Movimentos Negro e Indígena, estejam vigilantes em como essas mineiridades são apresentadas e representadas no novo documento curricular - inclusive nos livros didáticos -, além de desconstruir estereótipos e reconstruir de maneira responsável e positiva, juntamente com os estudantes a importância desses sujeitos para formação identitária do país e de Minas.

## REFERÊNCIAS

BUENO, Miriam Rezende; CASTRO, Nair Aparecida Ribeiro de; SILVA, Rita Elizabeth Durso Pereira da. **Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental Anos Finais**. 2008. Disponível em: <<https://www.trescoracoes.mg.gov.br/docs/seduc/cbc-anos-finais-geografia.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.639, 9 de janeiro de 2003. DOU, Brasília, 10 de jan. 2003.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: Casa Civil, 2008 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. 2017. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79601-anexo-texto-bncc-reexportado-pdf-2&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 15 mar. 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (Estado). Resolução nº 470, de 27 de junho de 2019. Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais. **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG, p. 1-18. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/educacao-infantil-e-ensino-fundamental/historico-de-elaboracao>. Acesso em: 15 mar. 2020.

FIALHO, Gustavo Vitor Moreira. CBC e o Neoliberalismo na Educação Mineira na Perspectiva de Professores de Geografia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA, 7., 2014, Vitória. **A AGB e a Geografia brasileira no contexto das lutas sociais frente aos projetos hegemônicos**. Vitória: Agb, 2014. p. 1-10. Disponível em: [http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1403552717\\_ARQUIVO\\_CBCEONEOLIBERALISMONAEDUCA CAOMINEIRANAPERSPECTIVADEPROFESSORESDEGEOGRAFIA.pdf](http://www.cbg2014.agb.org.br/resources/anais/1/1403552717_ARQUIVO_CBCEONEOLIBERALISMONAEDUCA CAOMINEIRANAPERSPECTIVADEPROFESSORESDEGEOGRAFIA.pdf). Acesso em: 16 abr. 2020.

FONSECA, Selva Guimarães; COUTO, Regina Célia do. Formação de professores/as e ensino de História: a perspectiva cultural em debate. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 12, n. 22, p. 59-74, jan./jul. 2006.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade e Currículo. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro do (org.). **Indagações sobre o Currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. p. 3-48. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

\_\_\_\_\_, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teorias, passos e fidedignidade. **Ciên. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 03, mar. 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232012000300007&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000300007&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 17 mar. 2020.

Ministério da Educação. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: Secad, 2006. 262 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf). Acesso em: 08 out. 2020.

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008. 249 p.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012. 230 p. (Educação em Foco).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (Estado). **Currículo Referência de Minas Gerais**. Belo Horizonte, MG, 2019. P. 1-918. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/15CEIMhi0jWJCPp9TKEwsw4astT4rMMgm>. Acesso em: 15 mar. 2020.

SANTOS, Renato Emerson dos. O ensino de Geografia do Brasil e as relações raciais: reflexões a partir da lei 10.639. In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.). **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais**. 2. ed. Belo Horizonte: Gutenberg, 2009. p. 7-203. (Cultura negra e identidades).

SECADI. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: Mec, 2013. 104 p.

Senado Federal. **LDB**: lei de diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bases\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf). Acesso em: 01 nov. 2020.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artmed, 2014. 194 p.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ambiente sonoro 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 134

Arte ativista 1, 2, 3, 4, 9, 11, 13, 14, 16, 24

Arte contemporânea 1, 3, 4, 9, 13, 14, 15, 35

Artes 3, 7, 10, 12, 25, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 71, 80, 119, 123, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 144, 145, 169, 189

### B

Bebês 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 80

### C

Canto coral 130, 131, 135, 136, 139, 143, 144, 145

Capitalismo 6, 23, 163, 174

Cinema 7, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 175, 189

Coletivos 2, 3, 12, 14, 15, 16, 20, 153

Comunidade 2, 11, 72, 107, 174, 178

Conhecimentos multidisciplinares 85

Covid-19 22, 54, 60, 61, 62, 63, 69, 106, 107, 126

Criação musical 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 121

Cultura digital 161, 162

Currículo 54, 72, 76, 146, 147, 148, 150, 153, 157, 158, 159

Cursos de graduação em música 92

### D

Deficiência física/neuromotora 71, 72, 73

Designer 161, 162, 164, 165, 166, 168, 172

Documentário 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36

### E

Educação escolar 119, 151, 152

Educação musical 50, 51, 52, 55, 57, 58, 62, 63, 64, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 83, 84, 94, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 131, 135, 143

Educação musical especial 71, 73, 74, 75

Espaço vivido 174, 175, 179, 184, 185, 186, 187

Estética 1, 4, 5, 9, 10, 11, 13, 14, 38, 44, 52, 93, 105, 129

Extensão 60, 62, 64, 65, 67, 68, 85, 86, 144, 150

## **G**

Gamificação 106, 108, 109, 110, 111, 116, 117, 118

Geografia 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 158, 159, 160, 164, 174, 175, 187

## **I**

Indígena 146, 147, 148, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159

Infância 38, 60, 62, 63, 71, 72, 80

Informação 53, 58, 107, 108, 147, 161, 165, 166

## **J**

Jornadas de junho 14, 15

## **M**

Minas Gerais 35, 69, 92, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 158, 159, 189

Movimento 2, 4, 5, 6, 9, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 54, 56, 57, 122, 123, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 153, 159, 169, 176, 181, 182, 183, 186, 188

Movimento Negro 146, 153, 159

Música 20, 50, 51, 52, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 138, 143, 145, 175

Música contemporânea 94, 119, 120, 121, 124, 125, 128, 129

## **O**

Organismo Parque Augusta 2, 14, 15, 19, 22

## **P**

Paisagem sonora 119, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 138, 139, 140, 141, 145

Paralisia Cerebral (PC) 71, 73

Parque Augusta 2, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Percepção musical 92, 93, 95, 96, 102, 103, 104

Pesquisa 14, 23, 26, 46, 47, 52, 56, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 85, 86, 88, 91, 105, 110, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 146, 147, 154, 156, 172, 175, 189

Política 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 35, 37, 39, 54, 148, 151, 177, 183

## **Q**

Quiz 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118

## **R**

Regimes da arte 1, 12

Registro gráfico musical 130

## **S**

Sertanejo 174, 177, 178

Sustentabilidade 85, 163

## **V**

Vanguardas antiartísticas 1, 12

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)   
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

*A arte*

*e a*

*cultura*

*e a*

*formação humana*

 **Atena**  
Editora

Ano 2022

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

A arte

e a

cultura

e a

formação humana

 **Atena**  
Editora

Ano 2022